




**ESTADO DO PARANÁ**

Folha 1



**DIGITAL**

<b>Órgão Cadastro:</b> CIDADAO		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 27/02/2019 15:51		<b>15.622.955-5</b>	<b>1</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 876.073.281-49			
<b>Interessado 1:</b> DEPUTADO REQUIÃO FILHO			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> ADMINISTRACAO GERAL		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> CIDADAO			
<b>Nº/Ano Documento:</b> -		<b>Origem:</b> CIDADAO	
<b>Complemento:</b> SOLICITAÇÃO			
<b>Código TTD:</b> -			

Para informações acesse: [www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica](http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica)



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**Assunto:** ADMINISTRACAO GERAL  
**Protocolo:** 15.622.955-5  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO

### Solicitação

Pedido de informação sobre verbas destinadas em favor da saúde da população paranaense. Aumento de casos de dengue.



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil

Dep. Guto Silva

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, com fulcro na Lei nº 12.527/2011, apresenta a Vossa Excelência

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES,**

conforme segue:

O parlamentar subscritor do presente pedido, através do Protocolo 15.606.088-7, questiona o Governo sobre a divulgação de ações contra a febre amarela. Compartilhando da mesma preocupação, os jornais de hoje trazem a confirmação do aumento em 37% em dez dias de confirmações de casos de dengue<sup>1</sup>.

No intuito de melhor compreender a destinação das verbas utilizadas em favor da saúde da população paranaenses, requer-se as seguintes informações:

---

<sup>1</sup> Extraído de: <https://www.bemparana.com.br/noticia/casos-confirmados-de-dengue-sobem-37-em-dez-dias-no-parana>. Em 27/02/2019.

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



- a) No que toca o aumento no número de casos de dengue, quais as medidas de divulgação vêm sendo adotadas pelo Estado?
- b) Há campanha midiática de esclarecimento da população sobre os riscos da doença, prevenção e conscientização? Em caso positivo, qual a campanha e quais os gastos a ela direcionados? Favor relacionar em planilha o valor individualizado da destinação de verbas, grade de divulgação e período.
- c) Há campanha de vacinação contra a dengue no Estado? Em caso positivo, qual a população atingida? Há número de vacinas suficientes para imunização necessária?
- d) Há campanhas preventivas e de conscientização em andamento? Favor relacioná-las, demonstrar a população atingida e o resultado prático alcançado.
- e) Há algum projeto do Estado do Paraná que vise a redução/erradicação da doença no Estado? Quais os entes públicos envolvidos? Em caso positivo, favor fornecer cópia.

Salientamos que a elaboração do presente requerimento, assim como todos os requerimentos de informação solicitados pelo presente Deputado, se encontram em consonância com o Art. 10 e seguintes da Lei nº 12.527/201, sendo vedada qualquer exigência relativa a motivação ou que inviabilizem a solicitação.

---

## **GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*



Importante frisar que é assegurado a qualquer interessado apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Certo da atenção e do respeito deferidos por esta Secretaria aos deputados do Estado do Paraná, representantes do povo paranaense, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas no menor espaço de tempo possível, para esclarecer os questionamentos aqui apresentados.

O endereço para envio das informações requisitadas é Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, 1º andar, sala 101, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, CEP 80.530-911, nesta Capital.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.



**REQUIÃO FILHO**

Deputado Estadual

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

**Assunto:** Solicitação  
**Protocolo:** 15.622.955-5  
**Local Atual:** CC - CC/CAO/ASS  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO

### DESPACHO

1. Encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Estado da Saúde, para análise e manifestação, acerca do contido no Requerimento do Deputado Estadual Requião Filho.

2. Após, com a devida manifestação, retorne o expediente para as demais providências.

Em 28 de fevereiro de 2019

FELIPE FLESSAK  
Diretor Geral da Casa Civil

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DIRETORIA GERAL**

---

**Protocolo:** 15.622.955-5  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 12/03/2019 09:52

---

**DESPACHO**

À SVS,

Trata-se de solicitação do Deputado Estadual Requião Filho, de informações referentes as ações adotadas pela SESA, quanto a dengue e a febre amarela no Estado. Segue para ciência e atendimento ao solicitado. Atenciosamente.

Assinado eletronicamente  
Any Elly Mezzomo  
Assessora - Diretoria Geral

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**CENTRO ESTADUAL VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

---

**Protocolo:** 15.622.955-5  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 15/04/2019 11:31

---

**DESPACHO**

Segue minuta de resposta à ALEP, em atendimento à solicitação do Deputado Requião Filho



Ofício nº /GS

Curitiba, 12 de abril de 2019

Exmo Sr Deputado

Em atendimento ao solicitado pelo Exmo Deputado Requião Filho , diante da situação de aumento do número de casos de dengue no estado do Paraná e circulação viral da febre amarela temos a informar :

1. Semanalmente são emitidos boletins sobre a situação da febre amarela e da dengue no estado do Paraná. Os dados estão disponíveis nos links:  
<http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3469> e  
<http://www.dengue.pr.gov.br/> respectivamente;
2. Material para uso em campanha dos municípios do estado está disponível para impressão no site da SESA, tanto para Dengue quanto para Febre Amarela. Várias matérias alertando para os agravos, orientando medidas de precaução e principais sintomas são publicadas pela Secretaria de Estado da Saúde;
3. A vacina contra a dengue Dengvaxia foi aprovada no Brasil em 28 de dezembro de 2015. No período de 2015/2016 o Paraná sofreu a pior epidemia de dengue com 145.757 casos notificados e 56.351 casos confirmados de dengue, o que levou a Secretaria de Estado da Saúde a optar pela vacina de dengue como mais uma ferramenta no enfrentamento do agravo. A vacina contra a dengue foi realizada em 30 municípios no estado do Paraná que foram selecionados por critérios epidemiológicos (ocorrência de epidemias), de acordo com o risco associado destes municípios. A faixa etária escolhida foi a de maior incidência de casos. Segue as datas da vacinação:

**1ª Etapa**

13/08/2016 a 03/09/2016 (1ª dose)

Prorrogada até 24/09/2016

**2ª Etapa**

01/03/2017 a 31/03/2017 (1ª e 2ª dose)

Prorrogada até 07/04/2017

**3ª Etapa**

20/09/2017 a 27/10/2017 (2ª e 3ª dose)

Prorrogada até 11/11/2017

**4ª Etapa**

# MINUTA



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



20/03/2018 a 28/04/2018 – (3ª Dose)

Prorrogada até 29/06/2018

## 5ª Etapa

05/11/2018 a 05/12/2018 – (3ª Dose)

Prorrogada até 20/12/2018

Foram aplicadas 685.478 doses no total, sendo 308.848 na 1ª dose, 226.827 na 2ª dose e 149.803 pessoas completaram o esquema vacinal.

Após a mudança da bula da vacina pela ANVISA em 2018 em que torna obrigatório pré teste para indicação da vacina devido à publicação da empresa fabricante Sanofi em novembro de 2017, o Ministério da Saúde e ANVISA orientaram o estado do Paraná para completar o esquema vacinal dos que iniciaram a vacina.

Em reunião da Comissão de infectologia em 2018, ficou estabelecido que a logística complexa de realização de pré teste, além da inexistência de pré teste específico para detecção de IGG para dengue (reação cruzada com outros flavivirus) que comprovaria a pré exposição ao vírus da dengue, inviabilizariam a inserção da vacina de dengue na rotina. A vacina não é oferecida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

4. No enfrentamento das arboviroses, em especial aquelas transmitidas pelo *Aedes*, foi publicada resolução SESA 650/2018 que criou grupo de trabalho com representantes dos municípios e técnicos do estado sendo elaborada proposta de ação (deliberação 004/CIB/2019) para otimizar o processo de trabalho dos municípios, através de propostas gerais que impactam a atividade de combate e controle do *Aedes aegypti* com a redução da proliferação vetorial e de casos de arboviroses e conseqüentemente a circulação viral buscando priorizar as áreas de risco;

Diante do exposto, esperamos ter atendido à solicitação do nobre deputado e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
Secretário de Estado da Saúde

**Exmo Sr Deputado**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PARANÁ  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140  
Fone (41) 3330-4300  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**SUPERINT.VIGILANCIA EM SAUDE**

---

**Protocolo:** 15.622.955-5  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 07/05/2019 18:01

---

**DESPACHO**

Trata-se de solicitação de informação requerida pelo deputado Requião Filho, encaminhada pela Assembleia Legislativa, solicitando informações referentes às ações de combate a dengue, quais as medidas de divulgação adotadas, se há campanhas midiáticas de conscientização e prevenção, campanhas de vacinação e medidas adotadas para o combate a doença. Encaminho minuta de ofício com resposta aos questionamentos.

Of. nº 1035/2019/GS/SESA

Curitiba, 28 de maio de 2019.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, restituímos o presente protocolo digital nº 15.622.955-5, contendo o Requerimento de Informações do Deputado Estadual Requião Filho, diante da situação de aumento do número de casos de dengue no Estado do Paraná e circulação viral da febre amarela.

Em atenção assunto, informamos que semanalmente são emitidos boletins sobre a situação da febre amarela e da dengue no estado do Paraná. Os dados estão disponíveis nos links:

<http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3469>;

<http://www.dengue.pr.gov.br/>.

Material para uso em campanha dos municípios do estado está disponível para impressão no site da SESA, tanto para Dengue quanto para Febre Amarela. Várias matérias alertando para os agravos, orientando medidas de precaução e principais sintomas são publicadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

A vacina contra a dengue Dengvaxia foi aprovada no Brasil em 28 de dezembro de 2015. No período de 2015/2016 o Paraná sofreu a pior epidemia de dengue com 145.757 casos notificados e 56.351 casos confirmados de dengue, o que levou a Secretaria de Estado da Saúde a optar pela vacina de dengue como mais uma ferramenta no enfrentamento do agravo. A vacina contra a dengue foi realizada em 30 municípios no estado do Paraná que foram selecionados por critérios epidemiológicos (ocorrência de epidemias), de acordo com o risco associado destes municípios. A faixa etária escolhida foi a de maior incidência de casos. Segue as datas da vacinação:

- **1ª Etapa**  
13/08/2016 a 03/09/2016 (1ª dose)  
Prorrogada até 24/09/2016
- **2ª Etapa**  
01/03/2017 a 31/03/2017 (1ª e 2ª dose)  
Prorrogada até 07/04/2017
- **3ª Etapa**  
20/09/2017 a 27/10/2017 (2ª e 3ª dose)  
Prorrogada até 11/11/2017

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ AUGUSTO SILVA**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
**CURITIBA – PR**  
ILB/AMLFN/GRS

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Of. nº 1035/2019/GS/SESA

fl. 02.

- **4ª Etapa**  
20/03/2018 a 28/04/2018 – (3ª Dose)  
Prorrogada até 29/06/2018
- **5ª Etapa**  
05/11/2018 a 05/12/2018 – (3ª Dose)  
Prorrogada até 20/12/2018

Foram aplicadas 685.478 doses no total, sendo 308.848 na 1ª dose, 226.827 na 2ª dose e 149.803 pessoas completaram o esquema vacinal.

Após a mudança da bula da vacina pela ANVISA em 2018 em que torna obrigatório pré teste para indicação da vacina devido à publicação da empresa fabricante Sanofi em novembro de 2017, o Ministério da Saúde e ANVISA orientaram o estado do Paraná para completar o esquema vacinal dos que iniciaram a vacina.

Em reunião da Comissão de infectologia em 2018, ficou estabelecido que a logística complexa de realização de pré teste, além da inexistência de pré teste específico para detecção de IGG para dengue (reação cruzada com outros flavivirus) que comprovaria a pré exposição ao vírus da dengue, inviabilizariam a inserção da vacina de dengue na rotina. A vacina não é oferecida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

No enfrentamento das arboviroses, em especial aquelas transmitidas pelo Aedes, foi publicada resolução SESA 650/2018 que criou grupo de trabalho com representantes dos municípios e técnicos do estado sendo elaborada proposta de ação (deliberação 004/CIB/2019) para otimizar o processo de trabalho dos municípios, através de propostas gerais que impactam a atividade de combate e controle do Aedes aegyti com a redução da proliferação vetorial e de casos de arboviroses e consequentemente a circulação viral buscando priorizar as áreas de risco.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**CASA CIVIL**  
**COORDENADORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

---

**Protocolo:** 15.622.955-5  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 11/06/2019 09:23

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se para elaboração da resposta, conforme documentos de fls. 12/13.

Ofício deve ser assinado pelo Chefe da Casa Civil.

Palácio Iguazu – Curitiba, 11 de junho de 2019  
OF CEE/CC 1378/19

e-Protocolo n.º 15.622.955-5

Senhor Deputado,

Em atenção ao Requerimento de Informações datado de 27/02/2019, encaminho a Vossa Excelência a resposta da Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Ofício nº 1.035/2019-GS/SESA (fls. 12 e 13).

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
**FELIPE FLESSAK**  
Chefe da Casa Civil em exercício

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Deputado REQUIÃO FILHO  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná  
CURITIBA – PR

CEE/FF/J

**CASA CIVIL**  
**CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL**

---

**Protocolo:** 15.622.955-5  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 13/06/2019 10:06

---

**DESPACHO**

O CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DESTA CASA CIVIL - CC/CAO/ARQ, UMA VEZ QUE O DEP. REQUIÃO FILHO RECEBEU A NOTIFICAÇÃO RELACIONADA A ESTE E-PROTOCOLO.

CC/CEE/EXP  
EM 13/06/2019.

**CASA CIVIL**  
**ARQUIVO**

---

**Protocolo:** 15.622.955-5  
**Assunto:** Solicitação  
**Interessado:** DEPUTADO REQUIÃO FILHO  
**Data:** 13/06/2019 11:27

---

**DESPACHO**

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 1378/19, ao Deputado Requião Filho, de ordem, archive-se.  
EM 13/06/19

ADRIANA MULEK  
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil